

Processo:

71000.034625/2021-56

Documento:

11593152

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

Nome da autoridade competente: Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Número do CPF: 877.331.614-87

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG / GESTÃO que receberá o crédito:

153033 / 26264 – Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

Número e Nome da Unidade Gestora -UG / GESTÃO responsável pela execução do objeto do TED:

460615 / 44444 - Fundação Guimarães Duque

3. OBJETO:

Implementação e Desenvolvimento do Projeto UFERSA em Movimento, no Município de Mossoró/RN.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- Ofertar espaços para prática regular de exercícios físicos e de esportes;
- Fomentar a prática da corrida e do ciclismo como forma de lazer e ou para melhora da performance;
- Avaliar, reavaliar e acompanhar o desenvolvimento das capacidades aeróbica e anaeróbia, potencializando a participação em corridas de meio-fundo e fundo, na perspectiva do lazer, da melhoria da saúde ou da melhoria da performance; e
- Propiciar momentos para a ampliação dos saberes relativos ao exercício físico, os esportes e a melhoria da saúde e da qualidade de vida.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Este projeto vem com o intuito de proporcionar ações com vista a oferta de momentos e atividades que propiciem o bem-estar social, através da prática de atividades corporais orientadas, como ferramenta para “propiciar” saúde e qualidade de vida, além de uma maior inclusão social para a população do semi-árido.

Entendemos ser importante que outras experiências aconteçam, especialmente ao acesso aos saberes relativos a importância do exercício físico para saúde e qualidade de vida, o que é fundamental para aquisição da autonomia para a prática regular e controlada da atividade física. Por esse motivo, o acesso aos diferentes conhecimentos relacionados às atividades físicas e à saúde farão parte desse projeto.

No campo acadêmico, este projeto se justifica, por proporcionar a vivencia das práticas dos três pilares acadêmicos a pesquisa, a extensão e a graduação, contribuindo na formação integral para o desenvolvimento e formação de discentes nos cursos de graduação envolvidos no projeto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da

Processo:

71000.034625/2021-56

Documento:

11593152

 Não**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

 Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

 Sim Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Trata-se de valor referente ao ressarcimento de custos administrativos e operacionais pela gestão da Fundação de Apoio à UFERSA, a Fundação Guimarães Duque - FGD, que será responsável pela disponibilização do profissional assistente administrativo para prestar serviço auxiliando o Projeto, em 40h semanais, com compras, pagamentos, execução orçamentária, relatórios financeiros, contatos telefônicos e via e-mail, já que não será possível executar o projeto totalmente pela Universidade e servidores envolvidos.

R\$ 10.000,00 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 33903979), tendo que ser celebrado um convênio para a fundação de apoio à UFERSA gerir.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
META 1	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO	***	***	***	R\$ 258.038,00	1º mês	24º mês
ETAPA 1.1	RECURSOS HUMANOS	***	***	***	R\$ 233.100,00	1º mês	24º mês
1.1.1	Coordenador Geral (01 profissional)	MESES	18	R\$ 1.700,00	R\$ 30.600,00	1º mês	24º mês
1.1.2	Professores (02 profissionais)	MESES	18	R\$ 2.400,00	R\$ 43.200,00	1º mês	18º mês
1.1.2.1	Professor (01 profissional)	MESES	18	R\$ 1.200,00	R\$ 21.600,00	1º mês	18º mês
1.1.3	Estagiários (05 profissionais)	MESES	18	R\$ 2.750,00	R\$ 49.500,00	1º mês	18º mês
1.1.4	Educador Físico	MESES	18	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00	1º mês	18º mês

Processo:

Documento:

71000.034625/2021-56

11593152

1.1.5	(01 profissional)	MESES	18	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00	mês	mês
ETAPA 1.2	MATERIAL ESPORTIVO	***	***	***	R\$ 8.144,80	1º mês	18º mês
1.2.1	CONES. Dimensões: Peso: 0,5 kg. Altura: 50cm (500 mm). Base: 27 cm x 27 cm (270 mm x 270 mm)	UNIDADE	30	R\$ 17,70	R\$ 531,00	1º mês	18º mês
1.2.2	Colchonetes Dimensões: 90 x 40 x 3 cm	UNIDADE	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	1º mês	18º mês
1.2.3	Frequencímetro com cintas Conector 21 g (0,74 oz), cinta 39 g (1,38 oz) tamanho do conector: 34 x 65 x 10 mm	UNIDADE	05	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00	1º mês	18º mês
1.2.4	Fita antropométrica: 150cm de comprimento. Peso: 50g.	UNIDADE	01	R\$ 63,80	R\$ 63,80	1º mês	18º mês
1.2.5	Caneleiras - Kit com 1 kg, 2 kg, 3 kg, 4 kg e 5 kg (para todos os pesos: 37 x 11 x 3 cm)	UNIDADE	50	R\$ 30,20	R\$ 1.510,00	1º mês	18º mês
1.2.6	Fitas para glicosímetro para 50un (3.9 x 7 x 3 cm; 40 g)	UNIDADE	450	R\$ 0,80	R\$ 360,00	1º mês	18º mês
1.2.7	Medalhas de Participação	UNIDADE	400	R\$ 4,20	R\$ 1.680,00	1º mês	18º mês
ETAPA 1.3	UNIFORMES	***	***	***	R\$ 5.433,20	1º mês	18º mês
1.3.1	Camisetas em algodão nos tamanhos P , M , G e GG	UNIDADE	188	28,90	R\$ 5.433,20	1º mês	18º mês
ETAPA 1.4	IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	***	***	***	R\$ 1.360,00	1º mês	18º mês
1.4.1	Banner - Especificação: 80 x 120 cm	UNIDADE	08	R\$ 100,00	R\$ 800,00	1º mês	18º mês
1.4.2	Faixas Especificação: 70X120cm	UNIDADE	08	R\$ 70,00	R\$ 560,00	1º mês	18º mês

Processo:

71000.034625/2021-56

Documento:

11593152

	ADMINISTRATIVAS					mês	mês
1.5.1	Taxa Administrativa – Fundação de Apoio (Fundação Guimarães Duque - FGD)	UNIDADE	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	1º mês	18º mês

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO DE 2021	R\$ 258.038,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.30 – Material de consumo	NÃO	R\$ 14.938,00
33.90.20 – Auxílio financeiro a pesquisador	NÃO	R\$ 95.400,00
33.90.18 – Auxílio financeiro a estudantes	NÃO	R\$ 49.500,00
33.90.39 – Serviços de terceiros – PJ	NÃO	R\$ 88.200,00
33.90.39 – Serviços de terceiros – PJ	SIM	R\$ 10.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Mossoró/RN, na data da assinatura digital.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

FABIOLA PULGA MOLINA

Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social



Documento assinado eletronicamente por **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Usuário Externo**, em 02/12/2021 às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º da art. 4º da

Processo:

71000.034625/2021-56

Documento:

11593152

ETAPA 1.5	AÇÕES ADMINISTRATIVAS	***	***	***	R\$ 10.000,00	1º mês	18º mês
1.5.1	Taxa Administrativa – Fundação de Apoio (Fundação Guimarães Duque - FGD)	UNIDADE	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	1º mês	18º mês

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO DE 2021	R\$ 258.038,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.30 – Material de consumo	NÃO	R\$ 14.938,00
33.90.20 – Auxílio financeiro a pesquisador	NÃO	R\$ 95.400,00
33.90.18 – Auxílio financeiro a estudantes	NÃO	R\$ 49.500,00
33.90.39 – Serviços de terceiros – PJ	NÃO	R\$ 88.200,00
33.90.39 – Serviços de terceiros – PJ	SIM	R\$ 10.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Mossoró/RN, na data da assinatura digital.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFRSA

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

FABIOLA PULGA MOLINA

Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social



Documento assinado eletronicamente por **Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Usuário Externo**, em 02/12/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Pulga Molina, Secretário(a) Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social**, em 02/12/2021, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11593152** e o código CRC **F8664E58**.

Processo:

71000.034625/2021-56

Documento:

11593152

Referência: Processo nº 71000.034625/2021-56

SEI nº 11593152